



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20200016 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REMANESCENTE DO BAIRRO DENDÊ EM FORTALEZA - CE**. Às 10 horas do dia 07 de dezembro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628 de 16/06/2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA. Nenhum representante das licitantes se fez presente à sessão. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta emitido pela CAGECE, que compõe os autos do processo, o qual foi subscrito por Mara Geane Nogueira Paiva, Coordenador – GECOB/CAGECE, Gerardo Frota Neto, Gerente GECOB/CAGECE e Virginia Sampaio Uchoa – Administrador de Obras Civas – GECOB/DEN/CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva, Gerente de Contratação de Serviços e Obras - GECOS/CAGECE. Conforme registros do citado relatório, a CAGECE realizou diligência, para aferir a exequibilidade da proposta, ou ainda, para ajustar a proposta apresentada pela LICITANTE melhor classificada, compreendendo, para tanto, a revisão e ajuste do Anexo C – Planilha de Preços Básicos cujos valores unitários deverão ser contemplados iguais ou inferiores aos estimados, respeitando sempre o valor global ofertado na etapa de negociação, revisão e ajuste do Anexo M – Composição de Preços Unitários e Justificativa ou correção das composições. Tendo a licitante atendido de forma satisfatória as correções solicitadas e sanado todas as divergências encontradas, a proposta comercial da empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA foi declarada **CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 8.777.000,00 (Oito milhões, setecentos e setenta e sete mil reais)**. Dando prosseguimento a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, uma vez que irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para apreciação por parte da CAGECE. O resultado de julgamento da fase de habilitação será proferida em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

Maria das Graças Rodrigues  
Membro

Ana Francisca Marinho Alves  
Membro